



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº
089/2014/TJPA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ E JC
ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**; neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado, a **JC ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.818.638/0001-50, com endereço à Avenida Martinho Monteiro nº 18-B, Sala 01, bairro Muiririm, e-mail: nortemad@hotmail.com, doravante designado **LOCADOR**, neste ato representa por seu sócio Sr **CHARLES COSWOSH DEL PUPO** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.369.312-20, documento de identidade nº 3296862, SSP/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem rescindir amigavelmente o presente instrumento conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes firmaram, originalmente o Contrato nº. 089.2014/TJPA, resultante da Dispensa de Licitação nº 028/TJPA/2014, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, tendo início em 19 de setembro de 2014 e término em 19 de setembro de 2019 de acordo com o 5º Termo Aditivo ao contrato inicial.

Considerando a implantação do Projeto de Gestão Documental e consequentemente a desocupação do galpão de Divisão de Transportes localizado na Av. Mário Covas em Ananindeua, resolvem as partes de comum acordo, rescindir o Contrato nº. 089/2014/TJPA, a contar de 01 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 01 de novembro de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

CHARLES COSWOSH DEL PUPO

Locatário

Testemunhas:

Roxângela Santos

CPF: 598.039.322-68

Jabília Pinto Barbosa

CPF: 002.813.162-28

PORTARIA Nº 421/2018-GAB/DPG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Defensora Pública Geral do Estado, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 0082/2018-DP-GAB, de 29.01.2018, publicada no D.O.E. Nº 33.551, de 02.02.2018, que concedeu o gozo de 30 (trinta) dias de férias, P.A. 2016/2017, a Defensora Pública CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS, no período de 22.10.2018 a 20.11.2018;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo cadastrado no sistema e-protocolo sob o nº 2018/453789; RESOLVE: Designar a Defensora Pública DAIANE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5861144, para responder pela Coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado à Mulher – NAEM (cargo de Assessor Nível I, Código GEP-DAS-011.3), durante as férias de sua titular, no período de 22.10.2018 a 20.11.2018, assegurados os efeitos financeiros.

Cumpra-se Publique-se

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 380208

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/TJPA/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de reforma parcial do Fórum Cível da Capital.

O TJPA informa aos licitantes e interessados, que com base na manifestação da Comissão Permanente de Licitação, a Secretaria de Administração decidiu pela REVOGAÇÃO do referido certame, em face da análise de habilitação estar em desacordo com o estabelecido no edital convocatório, observadas as disposições do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, na qual assegura-se os direitos que lhes são próprios, podendo, eventual manifestação ser enviada para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 05 de novembro de 2018. Pregoeiro Serviço de Licitações.

Protocolo: 380143

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/TJPA/2018

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de conexões dedicadas com a internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA, pelo período de 24 (vinte e quatro meses), observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. SESSÃO PÚBLICA: 21/11/2018, às 10h00mn horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJPA 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br informações pelos telefones (91)3205-3206, ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 06 de novembro de 2018. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 380125

Extrato de Notificação por Edital – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário

do Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o descumprimento das obrigações assumidas nos autos do PA-MEM-2018/34252 e previstas na cláusula 6.1.1 do Termo de Referência referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 053/2017, prejudicando o fornecimento ao TJ/PA do periódico BDL – Boletim de Licitações e Contratos, referente a Nota de Empenho nº. 2017NE08032. NOTIFICA a Empresa NOVA DIMENSÃO JURÍDICA (NDJ), CNPJ nº. 54.102.785/0001-32, a apresentar no prazo de 5 dias úteis, a contar da presente publicação, Contraditório e Ampla defesa nos moldes do art. 87, § 2º da Lei nº. 8.666/93, c/c art. 77, 78, incisos I, II, XII e art. 79 inciso I, e Parágrafo único do art. 78 todos do mesmo dispositivo legal//Belém, 06 de novembro de 2018

Protocolo: 379858

Extrato do Distrato ao Contrato nº. 089/2014-TJPA//Partes: TJ/PA e Empresa JC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.818.638/0001-50//Resolve rescindir o Contrato nº. 089/2014/TJPA, a contar de 01 de dezembro de 2018, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93// Data da assinatura: 01/11/2018// Foro Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.

Protocolo: 379160

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO : QUINTO CONTRATO Nº.: 011/2018 -TCM**

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a Empresa ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - EPP

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação excepcional da vigência do contrato, por 02 (dois) meses, com fulcro no §4º do Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.697,82 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2018.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 23/10/2018 a 22/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03101.01.122.1454.8559 - Fonte: 0101 - Elemento de Despesa: 339039.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 2013/09 - TCM/PA, vinculado ao processo PA201810429

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará

CNPJ DA CONTRATADA: nº 04.615.616/0001-28

ENDEREÇO DA CONTRATADA E CEP: Travessa Curuzu, nº 2005, Bairro Marco, Belém/Pará, CEP 66.093-540

Protocolo: 379994

ESTADO DO PARÁ TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2018/11. TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético com chip, para os servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. DATA DA DISPUTA: 22/11/2018. HORA: 09:00. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo nº 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira, Belém, 07 de novembro de 2018. RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro

Protocolo: 379917

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2018

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº 236/2018-DIJUR/TCM e do Controle Interno - CCI nº 426/2018 exarados no Processo nº PA201810454, RATIFICO A DISPENSA da licitação em favor da empresa PRONTOGAS (J. SOUZA & LUZ COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.031.420/0001-60, referente ao fornecimento de recarga de oxigênio em cilindro, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, pelo valor global de R\$ 330.00(trzentos e trinta reais)

Belém/PA, 06 de novembro de 2018

CONSELHEIRO LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 380162

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº144/2018-DIJUR/TCM, às fls 51 a 57 e do Controle Interno nº 397/2018, as fls 101 a 102 do Processo nº PA20189795, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE da licitação em favor da empresa DPJ - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.053.657/0001-30 com sede na cidade de Belém-PA, na Av. Gov. José Malcher, 168 - sala 501 - Nazaré, CEP: 66035-065, telefone: 3204-3630, representada neste ato pelo seu Diretor Sr JORGE DERENJI, CPF nº 000.593.742-68, carteira de identidade CREA nº 969-D/PA, referente contratação deste para efetuar serviço técnico-profissional de elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares, para execução das obras de construção da Escola de Contas "Conselheiro Irawaldyr Rocha", Almoarifado, Arquivo Geral e Arquivo das Controladoras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com área edificada de aproximadamente 1.294,89 m², com fundamento no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta cinco reais), custeado à conta da seguinte Classificação Orçamentária 03101.01.122.1454.8567 -Adequação Física das Instalações do TCM, Fonte: 0101. Elemento de despesa: 449051.80 - Classificação do Subitem: Obras e Projetos

Belém/PA, 23 de outubro de 2018

CONSELHEIRO LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 380161

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO O Nº 001/2015

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2015/TCM, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARÁ - ADEPA- FACULDADES INTEGRADAS IPIRANGA

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, com sede no Município de Belém, à Trav. Magno de Araújo nº 474, com CNPJ/MF nº 04.789.665/0001-87 e Insc. Estadual nº 151.912.80-7, neste ato representado pelo seu Presidente, o Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4279 OAB/PA, CPF nº 198.089.842-15, doravante denominado CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONVÊNIO Nº 001/2015 firmado com a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARÁ- ADEPA - FACULDADES INTEGRADAS IPIRANGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.210.266/0001-45, com o setor administrativo a Avenida Rômulo Maiorana, nº 700, Edifício Vitta Office, Sala 1909, Bairro do Marco, CEP 66093-605, nesta cidade de Belém/PA, representada por sua Diretora de Ensino MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, brasileira, solteira, advogada, Carteira de identidade nº 15164143 SEGUP/PA, C.P.F nº 068.531.418-90, e, ainda,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, contida no Memorando nº 122/2018-DGP, de 10.10.2018, juntado às fls. 01 do processo PA201810424;

RESOLVE

Art. 1º Rescindir unilateralmente o Convênio nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15.04.2015, celebrado com a ASSOCIAÇÃO